

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15995/2026

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar, em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constitui instrumento essencial de planejamento, destinado à identificação e análise da necessidade administrativa, à demonstração do interesse público envolvido, bem como à adequada definição do problema a ser solucionado e da solução mais eficiente. Tem, ainda, por finalidade evidenciar a viabilidade técnica e econômica da medida pretendida, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, quando verificada sua pertinência.

2.2. O presente documento integra a fase preparatória do processo administrativo, configurando relevante mecanismo de governança, planejamento e controle, voltado à promoção da eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos. Para tanto, contempla a identificação da demanda administrativa, a análise da viabilidade e razoabilidade da solução proposta, o levantamento e a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, a verificação de eventuais impactos ambientais, a adequada caracterização do objeto, bem como a estimativa de custos, dentre outros elementos necessários à instrução processual.

2.3. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade delimitar, de forma clara, objetiva e precisa, o objeto a ser licitado, apresentando os subsídios técnicos indispensáveis à regular instrução do processo administrativo. Busca-se, assim, viabilizar a instauração de procedimento que conduza à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3. UNIDADES DEMANDANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS TÉCNICOS

4.1. Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- **LEI Nº 14.133/2021** – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

Prefeitura Municipal de Cacoal – Rua São Francisco nº 3143 - Bairro Industrial. CEP: 76.963-490
Contatos institucionais: (69) 3907-4096 - nfp.prefeituracacoal@gmail.com

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592/PMC/2023** – REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS EM ÂMBITO MUNICIPAL;
- **LEI Nº 13.709/2018** - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

5.1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

5.1.1. A futura contratação de empresa especializada para a locação temporária de elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, incluindo projeto, pré-produção, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada integral, mostra-se necessária para a realização da programação natalina de 2026 do Município.

5.1.2. A programação natalina integra o calendário cultural municipal e concentra, no último bimestre do ano, significativo fluxo de visitação no Complexo Beira Rio, atendendo à população de Cacoal e da região e contribuindo para a movimentação do centro urbano e da atividade econômica. A decoração constitui elemento essencial para a ambientação e valorização dos espaços públicos durante o período.

5.1.3. O acendimento das luzes está previsto para 26 de novembro de 2026, data do aniversário do Município, sendo indispensável que toda a decoração esteja implantada, testada e em funcionamento até essa data. O Município não dispõe de acervo cenográfico compatível com a escala pretendida, nem de estrutura e equipe técnica própria para executar serviços dessa complexidade, que envolvem projetos estruturais, elétricos e mecânicos, responsabilidade técnica, trabalho em altura, montagem de estruturas temporárias e operação de equipamentos em áreas de circulação do público.

5.1.4. A contratação compreenderá também a ambientação dos veículos destinados ao transporte especial de Natal e a coordenação visual e de programação do espaço de artesanato, gastronomia e música montado pela Secretaria Municipal de Cultura no Complexo Beira Rio, permitindo maior integração entre os diferentes ambientes e atividades.

5.1.5. A concentração dessas atribuições em uma única contratada possibilitará maior unidade visual e operacional, bem como a definição de responsabilidade pela montagem, operação, manutenção, correção de eventuais falhas e retirada integral dos elementos, garantindo a adequada entrega e restituição dos espaços utilizados. Por fim, a análise comparativa das soluções e a demonstração da viabilidade técnica e econômica serão desenvolvidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, observando-se os princípios do planejamento, eficiência,

economicidade e interesse público.

5.2. JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

5.2.1. A presente demanda encontra respaldo direto na finalidade pública que orienta a atuação da Administração Municipal, considerando a necessidade de proporcionar ambientação adequada, organizada e atrativa aos espaços públicos destinados à programação natalina de 2026, promovendo cultura, lazer, convivência social e valorização dos espaços urbanos. No exercício de suas atribuições, compete à Administração fomentar a cultura, incentivar a participação da sociedade e promover ações que contribuam para o bem-estar e a integração da população. Nesse contexto, a locação temporária de elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, acompanhada dos serviços especializados necessários à sua implantação, operação, manutenção e retirada, mostra-se adequada para viabilizar a programação natalina, especialmente no Complexo Beira Rio, nos prédios das Secretarias Municipais e na Avenida Porto Velho.

5.2.2. A finalidade pública também se evidencia na valorização do Complexo Beira Rio como espaço de convivência e visitação, bem como na organização do espaço de artesanato, gastronomia e música e na ambientação dos veículos destinados ao transporte especial de Natal, proporcionando maior integração visual e funcional à programação. A iniciativa contribui para o fortalecimento das atividades culturais e comunitárias, para a valorização dos espaços públicos e para a oferta de uma programação acessível e adequada à população e aos visitantes, especialmente considerando a abertura oficial prevista para 26 de novembro de 2026, data do aniversário do Município.

5.2.3. Por conseguinte, a contratação materializa o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, boa gestão dos recursos públicos e supremacia do interesse público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO DEMANDADO

6.1. Do levantamento de mercado realizado, em observância às diretrizes da fase preparatória da contratação pública, constatou-se a existência de distintas soluções aptas ao atendimento da demanda oficialmente formalizada. Referido levantamento foi conduzido com base em critérios técnicos e objetivos, considerando práticas correntes do setor, disponibilidade de fornecedores, modelos de execução adotados pela Administração Pública e parâmetros de eficiência, economicidade e viabilidade operacional.

6.2. Nesse contexto, foram identificadas e analisadas as alternativas potencialmente aplicáveis, as quais se mostram passíveis de apreciação pela Administração, permitindo a adequada comparação entre diferentes abordagens de atendimento da necessidade administrativa. Tal providência visa subsidiar a tomada de decisão, assegurando a seleção da solução mais vantajosa, em consonância com o interesse público e com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6.3. DETALHAMENTO DA PROSPECÇÃO MERCADOLÓGICA:

6.3.1. SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRADA DE TODOS OS SERVIÇOS:

6.3.1.1. Consiste na contratação de uma única empresa especializada para fornecer, mediante locação temporária, os elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, incluindo projeto, pré-produção, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada integral.

6.3.1.2. Custo: tende a apresentar melhor racionalização dos custos administrativos e operacionais, uma vez que concentra as atividades em uma única contratação e reduz a necessidade de múltiplos contratos e mobilizações.

6.3.1.3. Risco: reduz os riscos de incompatibilidade entre fornecedores, atrasos na montagem e falhas de comunicação, pois a responsabilidade pela execução integrada fica concentrada em uma única empresa.

6.3.1.4. Tempestividade: apresenta elevada capacidade de atendimento dentro do prazo necessário, considerando que a empresa contratada assume a coordenação de todas as etapas.

6.3.1.5. Pontos positivos: execução integrada; responsabilidade centralizada; maior facilidade de fiscalização e gerenciamento; redução de conflitos entre fornecedores; maior padronização visual e operacional.

6.3.1.6. Pontos negativos: pode reduzir a quantidade de empresas aptas a participar caso sejam estabelecidos requisitos excessivamente restritivos; exige empresa com capacidade técnica e operacional compatível com a totalidade do objeto.

6.3.2. SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DISTINTAS PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.3.2.1. Consiste na divisão da contratação entre diferentes fornecedores, podendo uma empresa fornecer ou locar os elementos cenográficos e outra executar serviços como montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem.

6.3.2.2. Custo: pode possibilitar preços individualmente mais competitivos em determinados componentes, porém tende a gerar custos adicionais de coordenação, transporte, mobilização e gerenciamento.

6.3.2.3. Risco: apresenta maior risco de incompatibilidade entre os serviços, atrasos, falhas de comunicação e indefinição de responsabilidades entre os diferentes contratados.

6.3.2.4. Tempestividade: pode ser prejudicada pela necessidade de coordenar cronogramas e entregas de diversos fornecedores, especialmente quando os serviços forem interdependentes.

6.3.2.5. Pontos positivos: possibilidade de ampliar a participação de fornecedores especializados em etapas específicas; eventual redução de custos em determinados componentes.

6.3.2.6. Pontos negativos: maior complexidade de gestão e fiscalização; necessidade de compatibilização entre contratos; maior risco de atrasos e falhas de integração; dificuldade na definição da responsabilidade por eventuais problemas na execução.

6.3.3. SOLUÇÃO 3 – AQUISIÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS E CONTRATAÇÃO SEPARADA DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E OPERAÇÃO:

6.3.3.1. Consiste na aquisição dos elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, passando esses bens a integrar o patrimônio da Administração, com posterior contratação dos serviços necessários à montagem, operação, manutenção e desmontagem.

6.3.3.2. Custo: exige maior desembolso inicial e gera despesas futuras relacionadas a armazenamento, conservação, manutenção e eventual atualização dos elementos.

6.3.3.3. Risco: envolve riscos relacionados à armazenagem, deterioração, obsolescência, manutenção e utilização futura dos equipamentos e estruturas.

6.3.3.4. Tempestividade: pode demandar prazo maior para aquisição, recebimento, armazenamento e preparação dos elementos, especialmente quando houver necessidade de fabricação ou personalização.

6.3.3.5. Pontos positivos: possibilidade de reutilização dos bens em outros eventos; formação de patrimônio; menor dependência de locações futuras para elementos que permaneçam adequados.

6.3.3.6. Pontos negativos: elevado investimento inicial; necessidade de espaço para armazenamento; custos permanentes de manutenção e conservação; risco de obsolescência e de subutilização dos bens.

6.3.4.SOLUÇÃO 4 – AQUISIÇÃO DE ITENS E EQUIPAMENTOS DECORATIVOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

6.3.4.1. Consiste na aquisição definitiva de itens e equipamentos destinados à decoração, tais como elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturas e demais componentes necessários aos eventos, ficando sob responsabilidade da Administração o armazenamento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais.

6.3.4.2. Custo: poderá representar maior investimento inicial, porém os itens adquiridos poderão ser reutilizados em outros eventos, reduzindo a necessidade de novas locações. Em contrapartida, deverão ser considerados os custos de armazenamento, conservação, manutenção e eventual reposição.

6.3.4.3. Risco: aumenta a responsabilidade da Administração quanto à guarda, conservação, manutenção e montagem dos equipamentos, além dos riscos relacionados à utilização inadequada ou à necessidade de mão de obra especializada para instalação e operação de determinados equipamentos.

6.3.4.4. Tempestividade: pode proporcionar maior autonomia para a Administração, permitindo a utilização dos itens conforme a necessidade. Entretanto, a Administração deverá dispor de tempo, pessoal e estrutura suficientes para realizar a montagem e desmontagem dentro do cronograma de cada evento.

6.4. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

6.4.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das soluções disponíveis, à luz de critérios técnicos, operacionais e econômico-financeiros, conclui-se que a **SOLUÇÃO 01** revela-se a mais adequada para o atendimento da demanda oficialmente formalizada. A escolha ora firmada fundamenta-se na comprovação de sua maior eficiência, na viabilidade de implementação, na compatibilidade com a estrutura administrativa existente e na apresentação da melhor relação custo-benefício, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação temporária de elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, destinados à ambientação e composição dos espaços onde serão realizados os eventos,

abrangendo de forma integrada todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, desde o planejamento até a retirada integral dos elementos utilizados.

7.2. A solução deverá contemplar, de forma conjunta e coordenada, os serviços de elaboração de projeto, pré-produção, disponibilização dos elementos e equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada integral, de acordo com as características, dimensões, programação e necessidades específicas de cada evento.

7.3. Caberá à empresa contratada disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, insumos, veículos e mão de obra especializada necessários à execução integral do objeto, não sendo de responsabilidade da Administração o fornecimento de recursos indispensáveis à montagem, instalação, operação ou desmontagem, salvo aqueles expressamente previstos no instrumento de contratação.

7.4. A execução deverá observar as especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de segurança e orientações estabelecidas pela Administração, devendo os elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, estabilidade, acabamento e compatibilidade com os locais de instalação.

7.5. A logística compreenderá o transporte dos materiais e equipamentos até os locais indicados pela Administração, a montagem e instalação dentro dos prazos definidos no cronograma dos eventos, bem como a posterior desmontagem, retirada e transporte dos elementos, de modo a assegurar a liberação dos espaços após o encerramento das atividades.

7.6. Durante o período de realização dos eventos, a contratada deverá assegurar, quando aplicável, a operação técnica e a manutenção dos elementos instalados, realizando os ajustes e correções necessários para preservar o adequado funcionamento das estruturas, equipamentos luminosos, eletromecânicos e demais componentes integrantes da solução.

7.7. A solução foi estruturada de forma integrada em razão da interdependência existente entre as etapas de projeto, pré-produção, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, de modo que a execução coordenada por uma única empresa favoreça a compatibilidade entre os elementos utilizados, a padronização dos serviços e a definição clara das responsabilidades.

7.8. A contratação por meio de locação temporária também permite atender à necessidade administrativa sem a aquisição definitiva dos elementos e equipamentos, evitando a

necessidade de armazenamento permanente, conservação e manutenção patrimonial dos materiais após a realização dos eventos.

7.9. Dessa forma, a solução contempla integralmente os meios necessários para o adequado atendimento da demanda, abrangendo os aspectos de fornecimento, logística, estrutura, mão de obra especializada, requisitos técnicos, qualidade, segurança, montagem, operação, manutenção e desmontagem, assegurando a disponibilização temporária da estrutura necessária aos eventos e a posterior retirada integral dos materiais.

7.10. Assim, a solução proposta mostra-se estruturada para atender à necessidade administrativa de forma completa, coordenada e operacionalmente integrada, garantindo que os elementos e serviços necessários estejam disponíveis nos locais e períodos definidos pela Administração, sem transferência à Administração das atividades de logística, montagem, operação, manutenção e retirada que são próprias da execução especializada do objeto.

8. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça como regra o parcelamento do objeto, sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável e vantajoso, no presente caso não se mostra adequada a divisão da contratação em parcelas ou itens distintos, considerando a natureza integrada e interdependente dos serviços que compõem a solução.

8.2. O objeto compreende a locação temporária de elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, conjuntamente com os serviços especializados de projeto, pré-produção, transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada integral. Essas atividades estão diretamente relacionadas e dependem de adequada coordenação técnica, operacional e logística para que sejam executadas de forma compatível e dentro dos prazos estabelecidos para os eventos.

8.3. O eventual parcelamento entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades na integração dos elementos e serviços, especialmente quanto à compatibilidade das estruturas, equipamentos e componentes utilizados, além de aumentar os riscos de falhas de comunicação, atrasos na montagem e instalação, divergências na execução, conflitos de responsabilidade e dificuldades para a fiscalização e o gerenciamento da contratação.

8.4. Ademais, a separação das etapas de fornecimento/locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem poderia comprometer a responsabilização pela execução integral da solução, uma vez que eventual falha em determinada etapa poderá repercutir diretamente nas etapas subsequentes. A concentração dessas atividades em uma

única empresa permite maior controle sobre o cronograma, a logística e a qualidade dos serviços.

8.5. Assim, justifica-se a contratação em **Lote único**, por se tratar de uma solução integrada, na qual os elementos e serviços apresentam interdependência técnica, operacional e logística. A execução por um único contratado possibilita maior padronização, compatibilidade entre os componentes, centralização da responsabilidade, otimização da fiscalização e maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos necessários à realização dos eventos.

8.6. Dessa forma, a não adoção do parcelamento decorre das características específicas do objeto e da necessidade de assegurar sua execução de maneira coordenada e integral, buscando-se garantir a eficiência, a qualidade, a tempestividade e a adequada satisfação da necessidade administrativa.

9. QUADRO RESUMO, METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS ADOTADA E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO AO CUSTO TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL DE APROXIMADAMENTE 30,00 M DE ALTURA, INCLUÍDA A ESTRELA DE TOPO, REVESTIDA E ILUMINADA EM 360 GRAUS, COM PLATAFORMA ANELAR MOTORIZADA ENVOLVENDO A BASE, DESTINADA À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO. AS DIMENSÕES E AS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBSERVADO O RESULTADO PRETENDIDO.	CONJUNTO	01	2.123.600,00	2.123.600,00
02	CENA DA NATIVIDADE EM	CONJUNTO	01	212.850,00	212.850,00

	TAMANHO NATURAL, COM FIGURAS, ANIMAIS, RUÍNAS CENOGRÁFICAS E ILUMINAÇÃO CÊNICA INTEGRADA, IMPLANTADA SOBRE O PISO ELEVADO EXISTENTE DO AUDITÓRIO AO AR LIVRE. O LEVANTAMENTO DO LOCAL, O DIMENSIONAMENTO E A FIXAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
03	AMBIENTAÇÃO LUMINOSA E ORNAMENTAL REVERSÍVEL DO LETREIRO EXISTENTE COM O NOME DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADA DE ESCULTURAS TEMÁTICAS E DE ELEMENTOS DECORATIVOS DE BASE, DESTINADA À CONTEMPLAÇÃO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO DO PÚBLICO. O LETREIRO É BEM PÚBLICO EXISTENTE E NÃO INTEGRA O FORNECIMENTO.	CONJUNTO	01	146.000,00	146.000,00
04	AMBIENTAÇÃO CENOGRÁFICA E LUMINOSA DA COBERTURA DE ACESSO, PRESERVANDO GABARITO LIVRE, SINALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.	CONJUNTO	01	132.400,00	132.400,00
05	DECORAÇÃO DA COBERTURA CURVA E DO ENTORNO DO	CONJUNTO	01	171.493,33	171.493,33

	PALCO, SEM INTERFERIR NA OPERAÇÃO TÉCNICA DOS ESPETÁCULOS, NAS ROTAS DE FUGA E NA MONTAGEM DE SOM, LUZ E RIGGING.				
06	APLIQUES DECORATIVOS E ILUMINAÇÃO DE CONTORNO NAS FAIXAS FRONTAIS, COLUNAS E ENTRADAS, COM FIXAÇÃO REVERSÍVEL E SEM INTERVENÇÃO PERMANENTE.	CONJUNTO	01	94.500,00	94.500,00
07	ILUMINAÇÃO DE TRONCO E PRIMEIRAS BIFURCAÇÕES DE 80 ÁRVORES DO CANTEIRO CENTRAL, AO LONGO DE APROXIMADAMENTE OITO QUARTEIRÕES, COM FIXAÇÃO NÃO PERFURANTE E PRESERVAÇÃO DO VEGETAL	CONJUNTO	01	132.088,00	132.088,00
08	FIGURAS LUMINOSAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM CONTORNO EM LED, INSTALADAS EM 40 POSTES DO COMPLEXO, COM FIXAÇÃO REMOVÍVEL E SEM DANO AO POSTE.	CONJUNTO	01	74.760,00	74.760,00
09	AMBIENTAÇÃO NATALINA INTERNA E EXTERNA DOS 05 ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE NOTURNO DO PÚBLICO ATÉ O COMPLEXO BEIRA RIO, COM ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE BAIXA TENSÃO, FIXAÇÃO INTEGRALMENTE REVERSÍVEL E SEM	CONJUNTO	01	84.800,00	84.800,00

	ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE FÁBRICA. OS VEÍCULOS SÃO BENS PÚBLICOS EXISTENTES E NÃO INTEGRAM O FORNECIMENTO.				
10	COORDENADOR DE PADRONIZAÇÃO VISUAL E DE PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E MÚSICA MONTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMPREENDENDO A COMPATIBILIZAÇÃO DA AMBIENTAÇÃO VISUAL COM O PADRÃO DA DECORAÇÃO NATALINA E A ARTICULAÇÃO DE HORÁRIOS E DA PROGRAMAÇÃO COM AS DEMAIS ATRAÇÕES, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXIBIÇÃO	CONJUNTO	01	101.920,00	101.920,00

9.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. A especificação é expressa por **desempenho e resultado verificável**. Onde há dimensão, ela é requisito; onde há tolerância, ela está declarada. Nenhuma marca, modelo ou fornecedor é indicado, e a conformidade se afere pelo resultado, em vistoria diurna e noturna.

9.2. REQUISITOS GERAIS, APLICÁVEIS A TODOS OS CONJUNTOS

- Temperatura de cor predominante de 3.000 K em toda a iluminação decorativa, admitido emprego pontual de outras cores onde a especificação de cada conjunto o previr, preservada a unidade do branco quente;

- Componentes próprios para uso externo e exposição contínua, com grau de proteção compatível, conectores protegidos contra ingresso de água e cabos resistentes a abrasão e a esforço mecânico;
- Leitura visual satisfatória durante o dia, sem dependência exclusiva da iluminação noturna, e acabamento homogêneo entre peças novas, adaptadas e recuperadas, sem remendo, corrosão aparente, emenda exposta ou diferença cromática prejudicial;
- Todo elemento suspenso ou com altura superior a 1,50 m dotado de retenção secundária independente da fixação principal;
- Fixações reversíveis; vedadas perfuração, corte, solda em bem público e colagem permanente sem autorização expressa e prévia da fiscalização;
- Cabos, conexões, quadros e partes energizadas fora do alcance do público, protegidos contra contato acidental, com aterramento e dispositivos de proteção;
- Preservação das rotas de fuga, das rotas acessíveis, da sinalização, dos hidrantes, das câmeras, das luminárias e da drenagem existentes.

9.3. CONJUNTO 01 — ÁRVORE MONUMENTAL E PISO ANELAR MOTORIZADO

9.3.1. Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 conjunto

9.3.2. Árvore de 27,00 m encimada por estrela de 3,00 m, totalizando 30,00 m de altura, revestida e iluminada em 360 graus, e plataforma anelar motorizada envolvendo a base, com largura útil aproximada de 2,70 m e desenvolvimento não inferior a 80,00 m.

- Altura total de 30,00 m, admitida variação de 5% para menos, medida do nível de implantação ao topo do elemento de coroamento;
- estrutura modular, desmontável e autoportante, com projeto estrutural, memória de cálculo e anotação de responsabilidade técnica, dimensionada para peso próprio, revestimento, adornos, iluminação, montagem, manutenção e ação do vento determinada pela isopleta do local;
- Para efeito de determinação das forças devidas ao vento, a árvore será tratada como corpo de superfície contínua: a área de exposição é a da envoltória revestida, e não a área efetiva das barras. É vedado adotar coeficiente de arrasto ou índice de área exposta próprios de estrutura reticulada aberta, ainda que o revestimento seja instalado após a montagem do esqueleto;

- A memória de cálculo indicará expressamente a velocidade básica obtida da isopleta do local, os fatores topográfico, de rugosidade e dimensões e estatístico adotados, com a respectiva justificativa, o coeficiente de arrasto e a área de exposição considerados, e as reações resultantes na base — força vertical, força horizontal e momento de tombamento;
- Solução de ancoragem, estaiamento ou estabilização por contrapeso dimensionada para as reações declaradas, com verificação do elemento que as recebe; é vedado definir a ancoragem em campo, durante a montagem, sem verificação estrutural prévia registrada em anotação de responsabilidade técnica;
- Limite operacional de vento: o responsável técnico fixará na memória de cálculo a velocidade a partir da qual a plataforma motorizada é parada e a área sob a árvore é interditada ao público, indicando o meio de aferição disponível no local e o registro da ocorrência pela fiscalização;
- Revestimento de densidade suficiente para ocultar integralmente a estrutura nas vistas usuais, sem emendas, amarrações ou cabos aparentes;
- Iluminação em branco quente de 3.000 K, distribuída de modo homogêneo em 360 graus, setorizada por faixas para manutenção e programação, com componentes próprios para uso externo;
- Plataforma anelar com largura útil aproximada de 2,70 m e desenvolvimento não inferior a 80,00 m, superfície regular e antiderrapante, sem ressalto perigosos;
- A plataforma será dimensionada para sobrecarga de área com aglomeração de público, conforme a norma técnica de ações em edificações, vedado o emprego de sobrecarga inferior a esse parâmetro; a memória de cálculo indicará expressamente o valor adotado em kN/m² e a lotação máxima resultante;
- Acionamento por conjuntos de motorreductores sincronizados, com inversor de frequência, partida e frenagem progressivas, limitação de velocidade, parada de emergência acessível, prevenção de esmagamento e cisalhamento, proteções removíveis somente com ferramenta e comando de acesso restrito, na forma da NR-12;
- Embarque e desembarque com rota acessível e área de transferência, na forma da NBR 9050, e lotação máxima afixada no acesso;
- Teste de carga estático e dinâmico, teste de todas as paradas de emergência e comissionamento, com termo de liberação técnica anterior à abertura ao público;
- Operação por profissional treinado do contratado durante todo o período em que o equipamento estiver acessível ao público, com registro diário de inspeção.

9.4. CONJUNTO 02 — PRESEPIO CENOGRÁFICO

9.4.1. Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 conjunto

9.4.2. Cena da Natividade em tamanho natural sobre o piso elevado existente do auditório ao ar livre, com figuras, animais, ruínas cenográficas de até 5,50 m e iluminação cênica integrada, em área aproximada de 6,00 × 5,00 m.

- cena da Natividade em escala natural, com figuras tridimensionais em material próprio para exposição externa, acabamento em todas as faces visíveis, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes;
- escala de cada figura conforme o Programa de Necessidades da unidade requisitante, reproduzida no Anexo II; a cota de fabricação é declarada no projeto executivo, dentro da escala, admitida variação de 5% sobre a cota declarada; peça fora dessa faixa será recusada;
- elementos de fundo com estrutura interna independente, estável, com base, lastro e retenção discretos, vedadas fachadas frágeis, placas soltas e materiais que percam resistência com a chuva;
- implantação sobre o piso elevado existente sem perfuração, corte ou pintura, com proteção da superfície e registro fotográfico antes e depois;
- iluminação cênica em branco quente de 3.000 K, com equipamentos e cabos fora do alcance do público e sem ofuscamento.

9.5. CONJUNTO 03 — CENÁRIO DE IDENTIDADE MUNICIPAL

9.5.1. Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 conjunto

9.5.2. Decoração do letreiro existente com o nome do Município, por ambientação luminosa e ornamental reversível, acompanhada de três esculturas temáticas de aproximadamente 3,00 m e de elementos decorativos de base, destinada à contemplação e ao registro fotográfico do público. O letreiro é bem público existente e não integra o fornecimento.

- decoração do letreiro existente por elementos aplicados, com fixação reversível, vedadas perfuração, corte, solda e pintura, e preservada integralmente a legibilidade do nome do Município; registro fotográfico das condições antes e depois, e recomposição ao estado anterior na desmontagem;
- verificação em campo, pelo contratado e anteriormente ao projeto executivo, das dimensões, do material, das fixações existentes e da capacidade de suporte do letreiro para

os elementos acrescentados, com retenção secundária em cada peça aplicada; a vistoria prévia dos locais é facultada ao licitante na forma do item 13;

- três esculturas temáticas de aproximadamente 3,00 m, admitida variação de 10%, em material próprio para exposição externa, com modelagem e acabamento em todas as faces visíveis;
- faixa livre de circulação e de posicionamento do público em frente ao conjunto, sem obstrução de rota acessível;
- bases ocultas, pontos de fixação dimensionados e retenção secundária em todo elemento com altura superior a 1,50 m.

9.6. CONJUNTO 04 — PORTAL DE ENTRADA

9.6.1.Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 conjunto

9.6.2. Ambientação cenográfica e luminosa da cobertura de acesso, preservando gabarito livre, sinalização e circulação de veículos e pedestres.

- ambientação da cobertura de acesso preservando integralmente o gabarito livre de veículos e pedestres, a sinalização, as luminárias, as câmeras e a drenagem;
- todo elemento suspenso com retenção secundária independente da fixação principal;
- fixações reversíveis, vedada perfuração ou colagem permanente sem autorização expressa;
- redução da altura dos elementos pendentes nas faixas de circulação, na medida necessária à preservação do gabarito, verificada em elevação antes da montagem.

9.7. CONJUNTO 05 — PALCO CENTRAL

9.7.1.Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 conjunto

9.7.2. Decoração da cobertura curva e do entorno do palco, em extensão aproximada de 60,00 m, sem interferir na operação técnica dos espetáculos, nas rotas de fuga e na montagem de som, luz e rigging.

- decoração da cobertura e do entorno sem alterar a função, a estabilidade, a drenagem e o acesso técnico da estrutura existente;
- preservação integral da área útil do palco, das rotas técnicas, dos pontos de rigging, dos guarda-corpos e das rotas de fuga;
- elementos de piso removíveis, antiderrapantes e sem ressalto perigoso, posicionados somente nas áreas liberadas pelo responsável pelo palco;
- retenção secundária em todo elemento suspenso.

9.8. CONJUNTO 06 — MARQUISES E FACHADAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

9.8.1.Local: prédios das Secretarias Municipais **Quantidade:** 1 conjunto

9.8.2.Appliques decorativos e iluminação de contorno nas faixas frontais, colunas e entradas, com fixação reversível e sem intervenção permanente.

- appliques nos planos verticais com projeção controlada, e número limitado de elementos tridimensionais nas faixas superiores, preservando a leitura arquitetônica;
- fixações reversíveis e protegidas contra corrosão, dimensionadas para peso e vento, vedada perfuração sem autorização expressa;
- iluminação de contorno em branco quente de 3.000 K, com circuitos setorizados por prédio para manutenção independente;
- nenhum elemento pode obstruir entradas, saídas, rotas acessíveis, saídas de emergência ou o funcionamento dos prédios.

9.9. CONJUNTO 07 — ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS

9.9.1.Local: Avenida Porto Velho **Quantidade:** 80 árvore

9.9.2.Iluminação de tronco e primeiras bifurcações, entre 2,00 m e 3,00 m de altura, ao longo de aproximadamente 8 quarteirões do canteiro central, com fixação não perfurante e preservação do vegetal.

- iluminação de tronco e primeiras bifurcações, entre 2,00 m e 3,00 m medidos do nível do canteiro, com padrão visual uniforme entre exemplares de portes diferentes;
- fixação exclusivamente por elemento não perfurante e não construtivo, com folga e revisão periódica, vedados pregos, parafusos, grampos e amarração capaz de estrangular a casca;
- componentes próprios para uso externo, com conectores protegidos e cabo em tonalidade discreta quando visível sobre a vegetação;
- poda porventura necessária é providência do Poder Público e antecede a instalação.

9.10. CONJUNTO 08 — ADORNOS LUMINOSOS EM POSTES

9.10.1. Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 40 poste

9.10.2. Conjunto duplo de figuras luminosas por poste, em estrutura metálica com contorno em LED, fixação removível e sem dano ao poste.

- conjunto duplo de figuras por poste, em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e contorno luminoso em branco quente de 3.000 K;
- grau de proteção mínimo IP65 ou equivalente em todos os componentes expostos;
- fixação por cinta, presilha ou suporte removível, sem dano ao poste, sem interferência na luminária pública e sem redução da área de circulação;

- retenção secundária e proteção de cabos e conexões contra contato acidental.

9.11. CONJUNTO 09 — DECORAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESPECIAL DE NATAL

9.11.1. Local: frota da SEMTRAN destinada ao transporte especial de Natal **Quantidade:** 5 ônibus

9.11.2. Ambientação natalina interna e externa de cinco ônibus da SEMTRAN destinados ao transporte noturno do público até o Complexo Beira Rio, com iluminação decorativa de baixa tensão, fixação integralmente reversível e sem alteração das características de fábrica. Os veículos são bens públicos existentes e não integram o fornecimento.

- os veículos são bens públicos existentes do Município e NÃO integram o fornecimento: o objeto é exclusivamente a sua ambientação natalina, reversível e temporária;
- fixação exclusivamente reversível, sem furação, rebite, solda, colagem permanente ou qualquer alteração das características de fábrica do veículo, vedada pelo art. 98 do Código de Trânsito Brasileiro sem prévia autorização da autoridade competente;
- é vedado instalar dispositivo luminoso que gere confusão com a sinalização de trânsito, interfira na visibilidade da sinalização, ofusque condutores ou altere a iluminação regulamentar do veículo, na forma do art. 81 do mesmo Código; a iluminação decorativa é de baixa tensão, em tonalidade compatível com o padrão cromático do Anexo II e sem efeito intermitente voltado para a via;
- alimentação sem sobrecarga do sistema elétrico do veículo, com proteção contra curto-circuito e dispositivo de desligamento acessível ao motorista a qualquer momento;
- nenhum elemento poderá obstruir portas, saídas de emergência, espelhos, faróis, lanternas, placas de identificação, campo de visão do condutor, corredor interno, barras de apoio ou a numeração e a identificação do veículo;
- materiais empregados no interior com retardância a chama compatível com o uso em transporte coletivo de passageiros;
- inspeção visual e de fixação registrada ANTES DE CADA SAÍDA do veículo, com registro entregue à fiscalização; elemento solto em veículo em movimento é risco a terceiros, e 45 dias de operação noturna exigem rotina, e não conferência única;
- retirada integral ao fim da exibição, com o veículo devolvido nas condições anteriores, sem resíduo de fixação, adesivo ou perfuração.

9.12. CONJUNTO 10 — COORDENAÇÃO VISUAL E DE PROGRAMAÇÃO DO

ESPAÇO DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E MÚSICA

9.12.1. Local: Complexo Beira Rio **Quantidade:** 1 serviço

9.12.2. Coordenação do espaço de artesanato, gastronomia e música montado pelo Município no Complexo Beira Rio, compreendendo a compatibilização da ambientação visual com o padrão da decoração natalina e a articulação de horários e da programação com as demais atrações, durante todo o período de exibição, por entregáveis verificáveis: manual de padronização visual, termo de conformidade, grade horária integrada e relatório de coordenação. Não compreende a seleção dos participantes, a contratação ou a direção artística das atrações nem o fornecimento das tendas e da estrutura dos setores.

- Manual de padronização visual dos setores: Paleta, testeiras, sinalização, iluminação das tendas, tratamento das frentes de banca e implantação dos setores no espaço, compatíveis com o Anexo II. Prazo: Até o fim da mobilização, como evidência da etapa 1 do pagamento;
- Termo de conformidade dos setores: Vistoria e declaração de que os setores montados e a ambientação da programação atendem ao manual, com registro fotográfico e apontamento do que precise de ajuste. Prazo: Antes da abertura ao público, como evidência da etapa 2;
- Grade horária integrada: Quadro único de horários de funcionamento dos setores, das apresentações e das cenas luminotécnicas, articulado com as atrações que o Município programa, com os pontos de contato de cada responsável; atualizado a cada alteração. Prazo: Antes da abertura ao público, como evidência da etapa 2; atualizações durante a exibição;
- Relatório de coordenação do espaço: Registro semanal da conformidade visual dos setores e do cumprimento da grade, com as ocorrências, os ajustes pedidos e os atendidos. Prazo: Semanal durante a exibição, como evidência da etapa 3;
- presença de coordenador designado pela contratada no espaço durante o horário de funcionamento dos setores, com contato direto com a fiscalização;
- não integram o conjunto: seleção, credenciamento ou convite dos participantes dos setores gastronômico e de artesanato; contratação, remuneração ou direção artística de coral, fanfarra, orquestra e demais atrações; programação, curadoria e operação das apresentações; fornecimento das tendas e da estrutura dos setores.

9.1. DETALHAMENTO QUANTO A METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS E CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

9.1.1. O procedimento de pesquisa e formação da estimativa de preços observou os

Prefeitura Municipal de Cacoal - Rua São Francisco II, 3175 - Bairro Industrial, CEP: 76.200-120
Contatos institucionais: (69) 3907-4096 - nfp.prefeituracacoal@gmail.com

parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os critérios e metodologias para a obtenção de preços de referência nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

9.1.2. A metodologia adotada para o levantamento de mercado baseou-se na utilização combinada de pesquisa eletrônica, online e pesquisa direta junto ao mercado local, contemplando a consulta a pessoas jurídicas que exercem atividades compatíveis com o objeto pretendido. A pesquisa eletrônica foi realizada por meio de fontes públicas e especializadas, permitindo a obtenção de referências atualizadas e amplamente praticadas, enquanto a pesquisa direta possibilitou a coleta de informações junto a fornecedores atuantes na região, assegurando maior aderência à realidade local.

9.1.3. Destaca-se que a coleta de dados foi direcionada ao maior número possível de fornecedores, com vistas à ampliação da base de consulta e à obtenção de múltiplas referências de preços, conferindo maior robustez, confiabilidade e representatividade aos valores levantados. Tal procedimento visa garantir que a estimativa de preços reflita, de forma fidedigna, as condições praticadas no mercado, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade para a Administração Pública.

9.1.4. O custo estimado perfaz **R\$ 3.274.411,33 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. Sendo que este valor constitui-se em mera previsão dimensionada.

9.1.5. O objeto demandado não se amolda aos artigos de luxo, nos termos contidos no art.20 da Lei nº 14.133/21.

9.2. HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO/NÚMERO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO	QUANTIDADE
Cordão 100 leds blindado cabeça 8mm, fio transparente 2,00mm, rgb com controle, macho e fêmea, cabo de força com receptor sinal com memória para até 6 cordões, 5 funções e 6 cores, 10 metros de compri.	01 UNID R\$ 255,37
Cordões 100 leds bicolor: capaz de alternar entre as tonalidades branco quente e branco frio no mesmo circuito, com função dimerizável automática, fio transparente, bitola de 1,8mm, macho e fêmea,	01 UNID R\$ 265,21
Cordões de led com estrobo – branco quente: cordão	01 UNID R\$ 249,42
Locação, instalação, manutenção e desinstalação cisne flutuante 3d (tridimensional): base flutuante com cisne. Base flutuante para instalação de enfeite natalino, a ser instalado dentro de lago, em f	01 UNID R\$ 17.838,99

Mangueira led néon cob alto brilho branco quente, iluminação mais intensa e uniforme 288 leds por metro, rolos com 100 metros, medida de 8mm, 180 graus de iluminação, corte a cada 50 cm, uso externo, tensão 220v. Obs: apresentar amostra da mangueira	01 UNID R\$ 46,50
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de cascatas com 400led's branco quente com estrobos flash	300 UNID R\$ 96,35 R\$ 28.905,00
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de cometa com estrela – figura luminosa	62 UNID R\$ 2.060,68 R\$ 127,762,16
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de portal noel luxo (5,50m de largura x 0,50m de profundidade x 4,30m de altura), luminoso em	01 UNID R\$ 49.304,71
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de estrela gigante 3d (tridimensional): construída em estrutura metálica metalon, com altura mínima de 7	06 UNID R\$ 34.327,82 R\$ 205,966,92
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de cordões de leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 estrobos	200 MTs R\$ 26,33 R\$ 5.266,00
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de cortina de led com estrobos – branco quente: cortina de	10 UNID R\$ 1.539,02 R\$ 15.390,20
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de cordão de bolas vazadas iluminadas: cordão de bola	02 UNID R\$ 5.329,03 R\$ 10.658,06
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração da casa do papai noel, contendo:	01 UNID R\$ 81.671,66
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arabesco locação, instalação, manutenção e desinstalação de arco tipo cometa com	40 UNID R\$ 5.989,17 R\$ 239.566,80
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de portal casal de renas: dimensão aproximada: 5,60m de largura x 0,50m de profundidade x 4,00m	01 UNID R\$ 38.301,15
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arco tipo cometa com	02 UNID R\$ 5.989,17 R\$ 11.978,34
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de figuras luminosas em formato de estrela, bidimensional, de 2,00mts x 2,00mts de 05 pontos	14 UNID R\$ 1.634,18 R\$ 22.878,52
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de estrela 3d, tridimensional, de 2,00mts x 2,00mts de 05 pontos	14 UNID R\$ 2.246,57 R\$ 36.333,80
Locação, instalação, manutenção e desinstalação, de enfeites em copa e tronco de árvore natural, 1.800 und. De tubo cilíndrico 3w (snowfall) em acrílico	10 UNID R\$ 3.633,38 R\$ 36.333,80

Locação, instalação, manutenção e desinstalação de flor de lotus flutuante: base flutuante com flor de lotus. Base flutuante para instalação de enfeite natalino, a ser instalado dentro de lago, em formato quadrado com medidas mínimas de 3 x 3, sendo a tampa fabricada em chapa galvanizada#20, com sapatas para fixação das peças; figura luminosa	01 UNID R\$ 26.542,94
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de caixas de presentes 3d: figura luminosa decorativa em formato de caixa de presente 3d (tridimensional);	02 UNID R\$ 7.812,12 R\$ 15.624,24
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de papai noel iluminado: figura luminosa em formato de papai noel; a estrutura deverá ter formato 3d	01 UNID R\$ 13.394,07
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arco tipo cometa com estrela – figura luminosa	06 UNID R\$ 5.989,17 R\$ 35.935,02
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de árvore cerejeira com 3 mt de altura luminosa rgb: figura luminosa em formato de árvore cerejeira; altura livre	06 UNID R\$ 11.933,49 R\$ 71.600,94
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de caixas de presentes 3d: figura luminosa decorativa em formato de caixa de presente 3d (tridimensional);	02 UNID R\$ 7.812,12 R\$ 15.624,24
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de papai noel iluminado: figura luminosa em formato de papai noel; a estrutura deverá ter formato 3d	01 UNID R\$ 13.394,07
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arco tipo cometa com estrela – figura luminosa	02 UNID R\$ 5.989,17 R\$ 11.978,34
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de árvore de natal	01 UNID R\$ 143.751,78
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de caixas de presentes 3d: figura luminosa decorativa em formato de caixa de presente 3d (tridimensional);	02 UNID R\$ 7.812,12 R\$ 15.624,24
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de papai noel iluminado: figura luminosa em formato de papai noel; a estrutura deverá ter formato 3d	01 UNID R\$ 13.394,07
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de arco tipo cometa com	02 UNID R\$ 5.989,17 R\$ 11.978,34
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de caixas de presentes 3d: figura luminosa decorativa em formato de caixa de presente 3d (tridimensional);	02 UNID R\$ 7.812,12 R\$ 15.624,24
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de papai noel iluminado: figura luminosa em formato de papai noel; a estrutura deverá ter formato 3d	01 UNID R\$ 13.394,07
Locação, instalação, manutenção e desinstalação de árvore de natal 3d – cinco metros: figura luminosa decorativa em formato de árvore de natal, 3d (tridimensional) e em estrutura cônica	01 UNID R\$ 27.455,26

9.2.1. Considerando a necessidade de instrução da presente demanda para a contratação de empresa especializada destinada à execução da programação natalina de 2026, registra-se que a memória de cálculo foi elaborada tomando como referência, de forma similar, a metodologia e os parâmetros utilizados no exercício anterior, considerando os elementos e serviços empregados na realização da programação natalina. Entretanto, para o exercício de 2026, a demanda apresenta alterações em sua composição, abrangência e características, especialmente quanto aos elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, bem como aos serviços de projeto, pré-produção, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada integral.

9.2.2. Dessa forma, embora a experiência e os quantitativos utilizados no ano anterior tenham servido como parâmetro inicial para o dimensionamento, foram realizadas as adequações necessárias para refletir as necessidades previstas para a programação de 2026, considerando os locais de instalação, o período de exibição, a estrutura pretendida e as particularidades da presente contratação. Assim, a memória de cálculo busca estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda atual, utilizando dados históricos como referência, sem reproduzi-los de forma automática, de modo a assegurar maior precisão no dimensionamento do objeto e adequação às necessidades da Administração

10. REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA

10.1. Para a adequada execução da contratação pretendida, deverão ser observados os requisitos legais, normativos e técnicos abaixo relacionados, os quais deverão orientar todas as fases do processo, desde o planejamento e fornecimento até o recebimento definitivo dos objetos:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo normas gerais aplicáveis às contratações públicas.
- **Decreto Municipal nº 9.592/PMC/2024** – Regulamenta, no âmbito do Município de Cacoal/RO, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observado quanto aos procedimentos administrativos, planejamento, formalização e execução contratual.
- **Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC)** – poderá ser observada, no que couber e de forma subsidiária, quanto à responsabilidade do fornecedor pela qualidade e adequada prestação dos serviços, sem prejuízo das obrigações e responsabilidades especificamente estabelecidas no instrumento contratual.

- **Lei Federal nº 13.425/2017** – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, devendo ser observada no que couber às medidas de segurança contra incêndio.
- Os elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos deverão ser disponibilizados em **perfeito estado de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança**, sendo responsabilidade da contratada substituir ou reparar, sem ônus adicional para a Administração, aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou condições inadequadas para utilização.
- A montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem deverão ser realizadas por profissionais capacitados e, quando exigido pela legislação ou pelas normas técnicas aplicáveis, devidamente habilitados, observando-se os procedimentos de segurança pertinentes a cada atividade.
- As instalações e equipamentos elétricos e eletromecânicos deverão ser compatíveis com as condições do local de realização do evento e instalados de maneira segura, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as disposições da **NR-10**, quando cabível, de forma a prevenir riscos de choque elétrico, curto-circuito, sobrecarga e incêndio.
- As estruturas temporárias, elementos suspensos, suportes, pórticos, painéis e demais componentes estruturais deverão possuir condições adequadas de resistência, estabilidade e fixação, compatíveis com sua finalidade e com as condições do local de instalação, observando-se as normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.
- A contratada deverá realizar a avaliação prévia das condições dos locais destinados à montagem, verificando acessos, dimensões, pontos de energia, condições de instalação, circulação e demais aspectos que possam interferir na execução, comunicando previamente à Administração qualquer situação que possa comprometer a segurança ou a adequada realização dos serviços.
- O transporte, carregamento, descarregamento, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada deverão ser realizados de forma organizada e segura, evitando danos aos elementos contratados, às instalações existentes, aos espaços utilizados e às pessoas envolvidas.
- Durante a elaboração do projeto, montagem, instalação e disposição dos elementos cenográficos, decorativos, luminosos, estruturais e eletromecânicos, a contratada deverá assegurar a **acessibilidade e a adequada circulação de pessoas**, mantendo desobstruídas as áreas de circulação e de embarque e desembarque, bem como preservando integralmente as

rotas de fuga, saídas de emergência, sinalização de segurança, extintores e demais equipamentos e dispositivos de segurança existentes no local.

- Durante a realização dos eventos, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico e realizar, quando necessário, os serviços de manutenção e correção de eventuais falhas nos elementos luminosos, estruturais, eletromecânicos e demais componentes integrantes da solução, de modo a preservar a continuidade e a segurança da execução.
- Ao término dos eventos, caberá à contratada realizar a desmontagem, retirada e transporte de todos os elementos, equipamentos e materiais utilizados, deixando os locais devidamente desocupados, limpos e livres de resíduos decorrentes da execução dos serviços.
- A fiscalização da contratação deverá considerar, além do cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, a observância das normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, especialmente quanto à **qualidade, segurança, estabilidade, funcionamento, montagem, operação, manutenção e desmontagem** dos elementos e equipamentos.
- Deverão ainda ser observadas outras normas técnicas, licenças, autorizações, regulamentos e exigências dos órgãos competentes que eventualmente incidam sobre o objeto, os locais de realização dos eventos ou os equipamentos e estruturas utilizados, sempre que aplicáveis.
- Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que a solução contratada seja executada de forma **segura, adequada, funcional e compatível com as necessidades da Administração**, contribuindo para a mitigação dos riscos relacionados à montagem, instalação, operação e desmontagem dos elementos e garantindo a conformidade da execução com a legislação e os padrões técnicos aplicáveis.

11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

11.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1.1. Previamente à execução, deverão ser definidos e disponibilizados os locais dos eventos, bem como o cronograma e as condições de acesso para montagem e desmontagem.

11.1.2. A contratada deverá realizar vistoria prévia dos locais, verificando acessos, dimensões, pontos de energia, circulação e condições de instalação, devendo preservar as rotas de fuga, saídas de emergência, sinalização, hidrantes e demais equipamentos de segurança existentes.

11.1.3. Eventuais condições que possam comprometer a execução ou a segurança deverão ser comunicadas previamente à Administração para adoção das providências cabíveis.

11.1.4. Dessa forma, a execução poderá ser iniciada oportunamente, em consonância com o planejamento estabelecido, não havendo, neste momento, óbices de ordem técnica, administrativa ou logística que impeçam o regular desenvolvimento das etapas subsequentes do processo.

11.2. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

11.2.1. Cumpre consignar que, após a devida análise do contexto administrativo e do objeto pretendido, não foram identificadas demandas correlatas ou interdependentes que possam influenciar, condicionar ou impactar a execução da presente demanda. A solução proposta apresenta autonomia suficiente para sua implementação, não estando vinculada a outros ajustes, vigentes ou futuros, no âmbito da Administração.

11.2.2. Dessa forma, conclui-se que a presente demanda poderá ser conduzida e executada de maneira independente, sem prejuízo à sua eficiência e eficácia, inexistindo necessidade de compatibilização com outros instrumentos ou ações administrativas correlatas.

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES

12.1. Atesta-se que, consoante as informações exaradas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), oficializados pelas unidades demandantes, a necessidade em apreço encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), em estrita consonância com o planejamento institucional previamente estabelecido, evidenciando sua aderência às diretrizes estratégicas da Administração Pública.

12.2. Ademais, verifica-se que, nos termos dos elementos consignados nos referidos documentos, a demanda apresenta plena compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes, notadamente com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), encontrando-se alinhada às ações governamentais e à correspondente previsão de recursos orçamentários necessários à sua execução.

12.3. Dessa forma, resta devidamente demonstrado, com fundamento nas informações constantes dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's), que a iniciativa observa os pressupostos de planejamento, legalidade e responsabilidade fiscal, assegurando sua regular inserção no contexto orçamentário e administrativo da Administração Pública.

12.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Prefeitura, por intermédio das Secretarias Municipais e dos

respectivos Fundos de Financiamento de Direitos Constitucionais, conforme detalhamento constante da tabela subsequente:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA PÚBLICA	3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1.1. A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados à produção de resíduos, movimentação e transporte de materiais, utilização de energia elétrica e eventual descarte de materiais e embalagens utilizados durante a montagem e desmontagem das estruturas e elementos contratados.

13.2. DETALHAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS:

13.2.1. A contratada deverá adotar procedimentos que minimizem a geração de resíduos e o consumo desnecessário de recursos, mantendo os materiais, equipamentos e estruturas em condições adequadas de utilização e evitando danos ou descartes decorrentes de manuseio inadequado.

13.2.2. Após a conclusão dos eventos, caberá à contratada realizar a desmontagem, retirada e destinação adequada dos materiais, embalagens e resíduos de sua responsabilidade, deixando os locais utilizados devidamente limpos e desimpedidos, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável.

13.2.3. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para evitar danos ao patrimônio, às áreas de circulação e aos espaços utilizados, bem como reduzir impactos decorrentes do transporte, montagem, instalação e retirada dos elementos contratados.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS PRETENSÕES A SEREM ALCANÇADAS

14.1. Com a contratação, pretende-se viabilizar a ambientação e ornamentação natalina dos espaços definidos pela Administração, contribuindo para a conservação da tradição das celebrações de Natal no Município e para a valorização dos espaços públicos durante o período festivo.

14.2. Busca-se proporcionar uma estrutura decorativa adequada, segura e visualmente harmoniosa, capaz de promover um ambiente acolhedor e temático para a população, fortalecendo o caráter cultural e tradicional das comemorações natalinas no Município.

14.3. Pretende-se, ainda, assegurar a execução integrada e organizada dos serviços de projeto, pré-produção, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos contratados, garantindo a disponibilização da estrutura dentro dos prazos estabelecidos e a adequada conservação dos espaços utilizados.

14.4. Dessa forma, a contratação contribuirá para o atendimento da demanda institucional relacionada às festividades natalinas, com maior eficiência na execução e sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos elementos decorativos pela Administração.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. À luz das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras empreendidas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução delineada revela-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, evidenciando compatibilidade com os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como plena aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos.

15.2. Diante do conjunto fático e técnico analisado, resta demonstrado que a solução proposta se apresenta tecnicamente idônea, economicamente vantajosa e administrativamente exequível, atendendo aos requisitos de interesse público e à melhor alocação de recursos. Assim, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à elaboração dos artefatos da fase preparatória, culminando na instauração do competente procedimento licitatório e, ulteriormente, na formalização do ajuste administrativo.

Cacoal/RO, 13 de Outubro de 2026.

Em face de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando a consistência das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras realizadas, os signatários competentes manifestam sua **APROVAÇÃO INTEGRAL** do referido instrumento.

Reconhece-se que as informações inerentes à demanda pleiteada encontram-se devidamente subsidiadas, estruturadas e fundamentadas, restando evidenciada a viabilidade da solução proposta, bem como sua adequação ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, aprova-se o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização do ajuste administrativo pretendido.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
SANDER RECHESKI RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 11.126/PMC/2026